



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.723/2016

**REDUZ JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, e no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 2.999/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **JANDIRA FRANCISCA LEAL SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 01, para 30(trinta) horas semanais, durante o período de 01/03 a 31/12/2016, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de fevereiro de 2016.

Luças Campos de Siqueira
Prefeito Municipal